

Ofício 4.386/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 27/03/2026 às 20:05:13

Setores envolvidos:

GP

Encaminha Requerimento Nº 583/2026 - Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 583/2026 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Mano do Som, encaminhando resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

imagens_merenda_merged.pdf

Ilmo. Vereador Mano do Som,

Com nossos cumprimentos, vimos através do presente, em resposta ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO direcionado à Secretaria de Educação e Esportes, encaminhar as informações que seguem:

QUESITOS REFERENTE AS ESCOLAS:

1. Procedência das denúncias

As denúncias foram recebidas por meio de canais institucionais e encontram-se em processo de apuração, sendo tratadas com a devida seriedade pela equipe técnica.

2. Denúncias registradas e canais de recebimento

As manifestações foram registradas por meio de comunicações formais, incluindo ouvidoria, contatos diretos com a gestão escolar e setor de alimentação escolar.

3. Alimentos impróprios para consumo

Durante as vistorias realizadas, não foram constatados alimentos impróprios para consumo. Situações pontuais, quando identificadas — como produtos próximos ao vencimento ou armazenados de forma inadequada —, são imediatamente corrigidas, com orientação às equipes escolares.

Nos casos em que são identificados alimentos impróprios para consumo, como carnes descongeladas, é elaborado um guia de recolhimento com o respectivo quantitativo. Em seguida, é disponibilizado um caminhão para a retirada desses itens, e a Vigilância Sanitária é acionada para proceder com o recolhimento e o descarte adequado.

4. Vistorias técnicas

Foram realizadas visitas técnicas nas unidades mencionadas, com emissão de relatórios de inspeção contendo orientações quanto ao armazenamento, manipulação e cumprimento do cardápio.

5. Empresa fornecedora

As informações referentes ao contrato de fornecimento da merenda escolar encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município de Caruaru, podendo ser acessadas por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://caruaru.pe.gov.br/portal-da-transparencia/>.

6. Nutricionista responsável

A responsável técnica pelo Programa de Alimentação Escolar é a nutricionista Angélica Juliana de Azevedo, que assumiu a função em 02 de janeiro de 2026, sob regime de 40 (quarenta) horas semanais, atuando no planejamento, supervisão, acompanhamento e orientação das unidades escolares.

Nutricionistas do quadro técnico responsáveis pelas escolas são as servidoras Ayanne Mendes , Girlayne Ferreira .

7. Controle de qualidade, planejamento e armazenamento

O controle é realizado por meio de orientações técnicas padronizadas, incluindo verificação de validade, condições de armazenamento, organização de estoque (PEPS), higiene e boas práticas de manipulação, prática reforçada durante visitas técnicas periódicas.

8. Substituição ou descarte de alimentos

Quando identificadas irregularidades, são adotadas providências imediatas, como substituição do item, comunicação ao setor responsável e registro em livro de ocorrências da unidade. O planejamento adequado de distribuição também contribui para evitar perdas, vencimentos e desabastecimentos.

9. Registros de intercorrências com alunos

Até o presente momento, não há registros oficiais que comprovem atendimentos médicos decorrentes diretamente da alimentação escolar nas unidades citadas.

10. Medidas administrativas adotadas

Foram intensificadas as ações de orientação, fiscalização e acompanhamento das unidades, bem como o monitoramento do fluxo de distribuição de insumos, com base nos quantitativos atualizados de alunos, garantindo maior eficiência no abastecimento.

11. Procedimento administrativo

Nos casos de irregularidades comprovadas, os fatos e documentos comprobatórios são analisados pelas instâncias competentes para eventual abertura de procedimento administrativo.

Até o presente momento, não foi instaurado procedimento administrativo para apurar os fatos mencionados, em decorrência da inexistência de provas concretas sobre produtos impróprios para consumo nas unidades escolares mencionadas.

Em contrapartida, a gerência de alimentação escolar manteve controle intenso de medidas de inspeção, orientação e fiscalização nas unidades.

12. Ações preventivas

No mês de janeiro, foi realizado um treinamento com todos os manipuladores de alimentos, no auditório da SEDUC, com o objetivo de reforçar os cuidados na manipulação e as boas práticas de higiene

13. Investimento mensal

Valores referentes ao mês de fevereiro, considerando que o envio da merenda escolar é realizado com base na prestação de contas mensal encaminhada pelo gestor, contendo a relação dos gêneros ainda existentes em estoque.

Dona Biu: R\$ 8.201,56

Amaro Matias SEDE: R\$ 1.329,28 / ANEXO: R\$ 1.823,79

Leudo Valença: R\$ 18.344,62

14. Canal de denúncias

O município disponibiliza canais formais como ouvidoria, gestão escolar e Secretaria de Educação e Esportes.

Além destes, o Conselho Municipal Alimentação Escolar também atua diretamente no recebimento de denúncias e manifestações de toda comunidade escolar e/ou de funcionários das unidades escolares

15. Cronograma de fiscalização

O acompanhamento técnico ocorre de forma contínua, com visitas semanais realizadas pelos nutricionistas e monitoramento diário pelas equipes das unidades escolares, podendo ser intensificado conforme a necessidade.

Segue em ANEXO as fotos das visitas nas instituições de ensino citadas :

VISITA REALIZADA 10 / 03

LEUDO VALENÇA

LEUDO VALENÇA 10 / 03/ 2026

AMARO MATIAS 13 /03/2026

Considerações finais Reiteramos o compromisso com a qualidade da alimentação escolar, a segurança alimentar dos estudantes e a transparência na gestão pública, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

QUESITOS REFERENTE AO CMEI DONA BIU:

1. Informação de que crianças teriam sido colocadas em ambiente escuro como forma de punição

Em atenção aos questionamentos apresentados, cumpre esclarecer, de forma objetiva e transparente, que o CMEI Dona Biu segue rigorosamente as orientações no que se refere ao currículo da Educação Infantil, bem como à concepção de infância, a qual não admite, em nenhuma hipótese, a adoção de práticas punitivas ou qualquer forma de castigo às crianças.

2. Sobre qual servidor(a) teria adotado tal conduta

Diante do apresentado no questionamento anterior, não procede a informação de que crianças teriam sido colocadas em ambiente escuro como forma de punição. Ressalte-se que tal conduta é expressamente incompatível com as diretrizes pedagógicas adotadas pela rede, amplamente difundidas nas formações continuadas ofertadas a todos os profissionais da unidade.

3. Abertura de sindicância ou processo administrativo para apurar os fatos

Diante da inexistência de provas sobre a veracidade das alegações, não há identificação de servidor(a) que tenha praticado tal ato, tampouco foram encontrados indícios que justificassem a abertura de sindicância ou processo administrativo para apuração dos fatos.

4. Comunicação às Famílias

Da mesma forma, não houve comunicação formal às famílias acerca de ocorrência dessa natureza, uma vez que não se verificou qualquer registro ou situação concreta que a justificasse. Cumpre destacar, ainda, que não consta registro interno em livro próprio da unidade que evidencie a ocorrência mencionada.

5. Importante frisar

Importante frisar que a organização da unidade escolar assegura a presença contínua de mais de um adulto responsável nas salas de referência, entre professores e auxiliares, além do acompanhamento sistemático da coordenação pedagógica e da gestão, o que reforça o compromisso com a segurança, o cuidado e o bem-estar das crianças.

KAIO COLAÇO
Secretário de Educação e Esportes





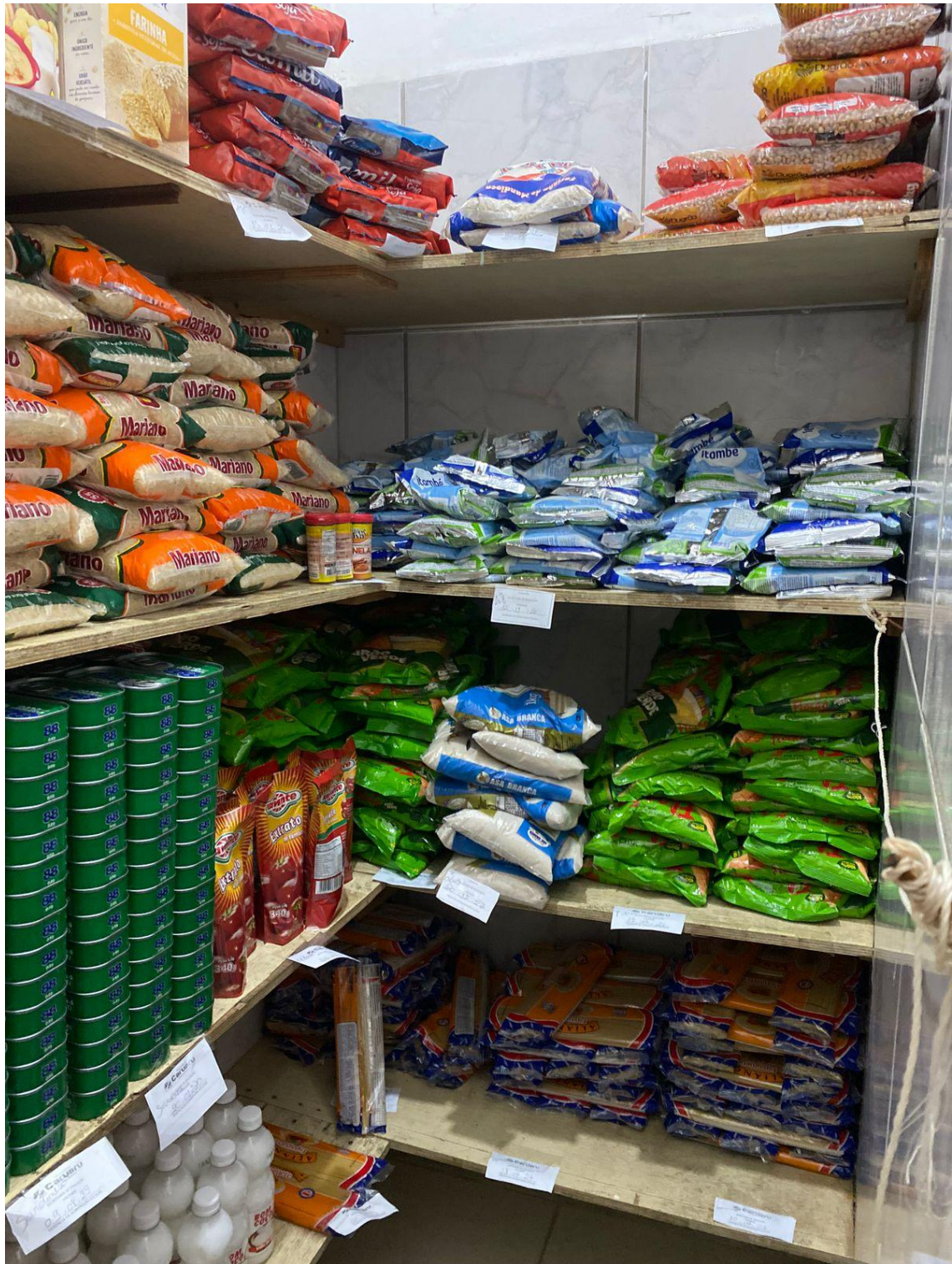


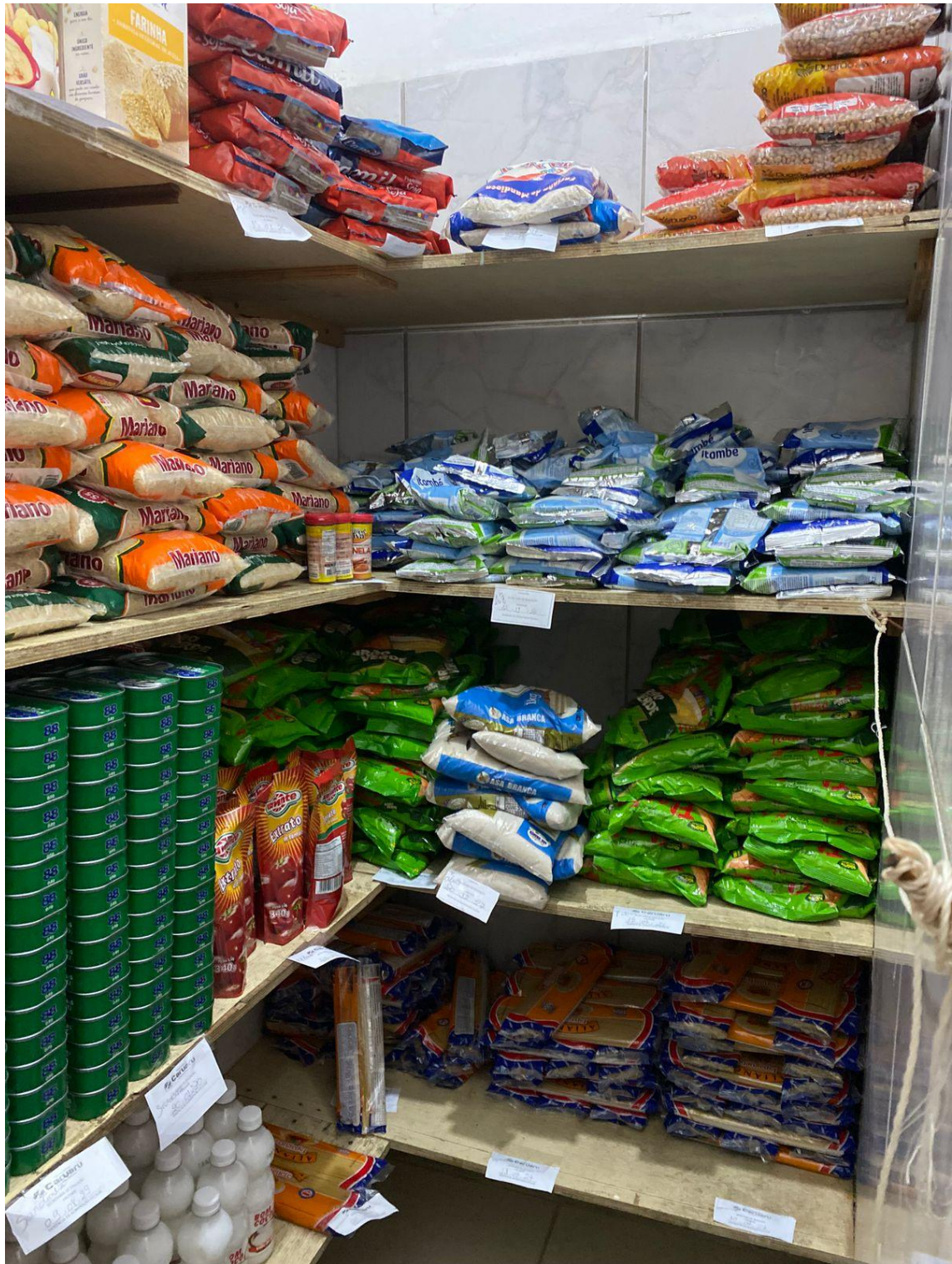














CONTROLE DE VISITAS DAS NUTRICIONISTAS ÀS ESCOLAS

ESCOLA/ CMEI: Colégio Palmeira
GESTOR: Apacida Medeiros
SEDE/BAIRRO: Remdivato
ZONA RURAL/DISTRITO: _____ SÍTIO: _____

Data da Visita	Assinatura da Nutricionista
29/08/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836
06/09/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836
23/02/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836
24/02/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836
05/03/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836
23/03/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836

Angélica Juliana de Azevedo
Angélica Juliana de Azevedo
CRN: 21028
Gerente de Alimentação Escolar

Avenida Edinalva Bernardo Siqueira, Loteamento Parque Residencial, Lote 0001 e 0002,
Bairro Nova Caruaru - Caruaru/PE
CEP: 55034-060

CONTROLE DE VISITAS DAS NUTRICIONISTAS ÀS ESCOLAS

ESCOLA/ CMEI: Amano Matias (SEDE)
GESTOR: Rita de Cassia
SEDE/BAIRRO: Remdivas
ZONA RURAL/DISTRITO: - SÍTIO: -

<i>Data da Visita</i>	<i>Assinatura da Nutricionista</i>
06/02/2026	Guilherme Ferreira
29/02/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836
05/03/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836
30/03/2026	Guilherme Ferreira CRN: 23836

Angelica Juliana de Azevedo
Angelica Juliana de Azevedo
CRN: 21028
Gerente de Alimentação Escolar

Avenida Edinalva Bernardo Siqueira, Loteamento Parque Residencial, Lote 0001 e 0002,
Bairro Nova Caruaru - Caruaru/PE
CEP: 55034-060